

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
18/01.00337-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
21/12/2018Página  
1**FORNECEDOR**Nome/Razão Social : .ESPECIFICACAO TECNICA Contato : ...  
Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL  
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP :- E-mail :  
Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	18/02733	SERVIÇOS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 4MM COM BIZOTÊ. MEDIDAS APROXIMADAS DE: - 02 (DOIS) DE 2,385M X 1,05M (NO BANHEIRO FEMININO TÉRREO EDUCON). - 02 (DOIS) DE 2,37M X 1,05M (NO BANHEIRO FEMININO 1º PISO EDUCON). - 02 (DOIS) DE 2,01M X 1,05M (NO BANHEIRO MASCULINO 1º PISO EDUCON). - 01 (UM) DE 1,265M X 1,205M (NO BANHEIRO FEMININO FUNCIONÁRIOS 1º PISO EDUCON). - 02 (DOIS) DE 1,80M X 1,00M (NO BANHEIRO MASCULINO 1º PISO MULTIUSO). - 01 (UM) DE 1,805M X 1,01M (NO BANHEIRO FEMININO 1º PISO MULTIUSO). - 01 (UM) DE 1,765M X 1,01M (NO BANHEIRO FEMININO 1º PISO MULTIUSO). - 01 (UM) DE 2,22M X 1,005M (NO BANHEIRO FEMININO TÉRREO FUNDAMENTAL). - 01 (UM) DE 2,06M X 1,005M (NO BANHEIRO FEMININO TÉRREO FUNDAMENTAL). - 01 (UM) DE 0,555CM X 1,00M (NO BANHEIRO FEMININO TÉRREO FUNDAMENTAL). - 01 (UM) DE 0,035CM X 1,00M (NO BANHEIRO FEMININO TÉRREO FUNDAMENTAL). - 01 (UM) DE 2,00M X 1,01M (NO BANHEIRO FEMININO 2º PISO FUNDAMENTAL LADO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO). - 01 (UM) DE 2,32M X 1,01M (NO BANHEIRO FEMININO 2º PISO FUNDAMENTAL LADO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO). - 02 (DOIS) DE 1,01M X 0,50CM (NO BANHEIRO FEMININO 2º PISO FUNDAMENTAL LADO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO). - 01 (UM) DE 2,33M X 1,005M (NO BANHEIRO MASCULINO 2º PISO FUNDAMENTAL LADO ADMINISTRAÇÃO). - 01 (UM) DE 1,975M X 1,005M (NO BANHEIRO MASCULINO 2º PISO FUNDAMENTAL LADO ADMINISTRAÇÃO). - 01 (UM) DE 0,09CM X 1,005M (NO BANHEIRO MASCULINO 2º PISO FUNDAMENTAL LADO ADMINISTRAÇÃO). - 01 (UM) DE 0,56CM X 1,005M (NO BANHEIRO MASCULINO 2º PISO FUNDAMENTAL LADO ADMINISTRAÇÃO). - 01 (UM) DE 2,34M X 1,005M (NO BANHEIRO FEMININO 2º PISO FUNDAMENTAL LADO ADMINISTRAÇÃO). - 01 (UM) DE 1,995M X 1,005M (NO BANHEIRO FEMININO 2º PISO FUNDAMENTAL LADO ADMINISTRAÇÃO). - 01 (UM) DE 0,575CM X 1,005M (NO BANHEIRO FEMININO 2º PISO FUNDAMENTAL LADO ADMINISTRAÇÃO). - 01 (UM) DE 1,325CM X 1,025M (NO BANHEIRO FEMININO ADMINISTRAÇÃO FUNDAMENTAL). - 01 (UM) DE 1,26M X 1,025M (NO BANHEIRO FEMININO ADMINISTRAÇÃO FUNDAMENTAL). - 01 (UM) DE 1,55M X 1,01M (NO BANHEIRO MASCULINO ADMINISTRAÇÃO FUNDAMENTAL). - 01 (UM) DE 1,70M X 1,20M (NO VESTIÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS SUBSOLO). - 01 (UM) DE 1,57M X 1,30M (NO VESTIÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS SUBSOLO).	SVÇ	1
2	RCMS	SERVIÇOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO CANELADO VERTICAL 4MM. MEDIDAS APROXIMADAS DE: - 01 (UM) DE 0,40CM X 0,39CM (NO BANHEIRO MASCULINO TÉRREO MULTIUSO).	SVÇ	1

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**MARIA RENE VACA RAMOS  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 15/01/2019 às 15:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
18/01.00337-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
21/12/2018Página  
2**FORNECEDOR**Nome/Razão Social : .ESPECIFICACAO TECNICA Contato : ...  
Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL  
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP :- E-mail :  
Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

- 04 (QUATRO) DE 0,46CM X 0,40CM (01 NO BANHEIRO MASCULINO E 03 NO BANHEIRO FEMININO TÉRREO FUNDAMENTAL).

**Observações**

ENQUADRAMENTO: Prevista no capítulo III, artigo 6º, inciso II, alínea "a".

**Notas**

1) CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM  
A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor item a item.

**2) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM**

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

**3) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM****SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**MARIA RENE VACA RAMOS  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 15/01/2019 às 15:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
18/01.00337-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
21/12/2018Página  
3**FORNECEDOR**Nome/Razão Social : .ESPECIFICACAO TECNICA Contato : ...  
Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL  
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP :- E-mail :  
Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em esobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

**4) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM**

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

**5) CONSERTOS/SERVIÇOS - PEDIDO AO FORNECEDOR**

De acordo com os preços cotados em sua proposta, segue as condições que deverão ser observadas: o(s) serviço(s), deverá(ão) ser exatamente o(s) discriminado(s), neste, reservando-se ao SESC o direito de não recebimento em caso de não atendimento ao conserto/serviço solicitado. O número deste pedido deverá constar na nota fiscal. Prazo de entrega - conforme proposta. É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Havendo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços, a contratada fica sujeito às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas.

**6) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PEDIDO AO FORNECEDOR**

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa contratada. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**MARIA RENE VACA RAMOS  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 15/01/2019 às 15:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
18/01.00337-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
21/12/2018Página  
4**FORNECEDOR**Nome/Razão Social :.ESPECIFICACAO TECNICA Contato : ...  
Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL  
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP :- E-mail :  
Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**7) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PEDIDO AO FORNECEDOR**

No caso de entregas parceladas fica a contratada obrigada a anexar à nota fiscal, as cópias dos seguintes certidões: a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; c) Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no cumprimento dos encargos instituídos por lei; e d) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. **RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO** Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

**8) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PEDIDO AO FORNECEDOR**

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

**9) 1) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:****I) por atraso injustificado:**

a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e

b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

**II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:**

a) advertência;

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**


---

 MARIA RENE VACA RAMOS  
SEMAT/DSO

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 15/01/2019 às 15:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
18/01.00337-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
21/12/2018Página  
5**FORNECEDOR**Nome/Razão Social :.ESPECIFICACAO TECNICA Contato : ...  
Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL  
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP :- E-mail :  
Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente; e  
c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não mantiver a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

10) 2) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.  
3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.  
4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto que deixou de ser entregue.  
5. Após a abertura da fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta após a fase de habilitação, o licitante fica sujeito às seguintes penalidades prevista no item inciso II do item 1, alínea "a" ou "c".

11) 3) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.  
6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.  
7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*****SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**MARIA RENE VACA RAMOS  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 15/01/2019 às 15:00h**